



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 18 / 2026.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Orçamento Anual Geral do Município ano de 2027.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Identificação do Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares destinados à manutenção e ao aprimoramento dos serviços de assistência à saúde prestados à população.
- **Localização e Público Alvo:** Hospital de Clínicas Medianeira – Associação com Finalidade Filantrópica, CNPJ n.º 75.266.155/0002-54, localizado no Município de Medianeira/PR. O público-alvo compreende os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pela instituição, especialmente os pacientes que necessitam de atendimento hospitalar e demais serviços de assistência à saúde.
- **Elemento de Despesa:**
- **Anulação Compensatória:**

3. Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4. Justificativa do interesse público e benefícios esperados: A presente emenda tem por finalidade contribuir para o fortalecimento e a qualificação dos serviços de assistência à saúde prestados no Município de Medianeira, mediante a aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital de Clínicas Medianeira – Associação com Finalidade Filantrópica. A disponibilização de materiais adequados e em quantidade suficiente é fundamental para assegurar melhores condições de funcionamento dos serviços hospitalares, contribuindo para a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. A destinação dos recursos apresenta relevante interesse público,

especialmente em razão da atuação da instituição no atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), beneficiando diretamente a população que necessita de serviços de saúde hospitalar. A aquisição dos materiais permitirá reforçar a estrutura de atendimento da instituição, proporcionando melhores condições para a realização dos procedimentos e cuidados de saúde, além de contribuir para maior segurança e qualidade na assistência aos pacientes. Espera-se, com a aplicação dos recursos, contribuir para a manutenção e o aprimoramento dos serviços hospitalares, ampliar as condições de atendimento aos usuários do SUS e fortalecer a rede de assistência à saúde do Município, beneficiando a população de Medianeira e, quando aplicável, usuários provenientes de outros municípios atendidos pela instituição.

6. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 11 de agosto de 2026.


Josefito Muniz dos Santos
Vereador

PLANO DE TRABALHO

**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA
O HOSPITAL DE CLÍNICAS MEDIANEIRA**

PLANO DE TRABALHO

SOLICITAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

HOSPITAL DE CLÍNICAS MEDIANEIRA

Valor solicitado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Parlamentar: Vereador Joselito Muniz dos Santos

Município: Medianeira - Paraná

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO PARANÁ EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 75.266.155/0001-73

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 753, Centro - Missal/PR

CEP: 85.736-017

Unidade Beneficiária: HOSPITAL DE CLÍNICAS MEDIANEIRA

CNPJ: 75.266.155/0002-54

Endereço: Avenida Brasília, nº 600, Bairro Condá - Medianeira/PR

CEP: 85.724-008

1. TÍTULO DO PROJETO

“Climatização e Acolhimento: Substituição de Aparelhos de Ar-Condicionado do Hospital de Clínicas Medianeira”

2. OBJETO

Solicitação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por intermédio do Vereador Joselito Muniz dos Santos, destinada ao Hospital de Clínicas Medianeira, para aquisição e substituição de 16 aparelhos de ar-condicionado, destinados aos quartos de pacientes, recepção, áreas comuns e demais ambientes de circulação e atendimento.

A ação tem como objetivo melhorar as condições de conforto térmico, acolhimento e funcionamento dos ambientes hospitalares, beneficiando diretamente pacientes, acompanhantes, profissionais e demais usuários da instituição.

3. JUSTIFICATIVA

O Hospital de Clínicas Medianeira presta assistência hospitalar à população de Medianeira e municípios da região, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo seus ambientes em funcionamento contínuo para atendimento de pacientes.

Em razão da natureza hospitalar da instituição, os aparelhos de ar-condicionado instalados nos quartos, recepção, áreas comuns e ambientes de circulação são submetidos a uso intenso e prolongado, muitos deles funcionando 24 horas por dia.

Esse regime de utilização provoca desgaste dos equipamentos, aumentando a necessidade de manutenção e reduzindo, ao longo do tempo, sua eficiência e capacidade de climatização.

Diante dessa necessidade, torna-se necessária a substituição gradativa dos aparelhos de ar-condicionado, priorizando os ambientes destinados à permanência e circulação de pacientes.

A climatização adequada é especialmente importante em ambiente hospitalar, contribuindo para o conforto dos pacientes, acolhimento dos acompanhantes, melhores condições de trabalho dos profissionais e adequada utilização dos espaços assistenciais.

A destinação da Emenda Parlamentar permitirá a renovação de parte dos equipamentos atualmente utilizados pelo hospital, proporcionando melhoria imediata na infraestrutura e nas condições de atendimento à população.

4. EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

O levantamento orçamentário realizado identificou a necessidade de aquisição dos seguintes equipamentos:

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Ar-condicionado Inverter 12.000 BTUs - Quente/Frio	11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
Ar-condicionado Inverter 18.000 BTUs - Quente/Frio	3	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
Ar-condicionado Inverter 30.000 BTUs - Quente/Frio	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
TOTAL	16 unidades		R\$ 48.400,00

Valor estimado dos equipamentos: R\$ 48.400,00

Valor da Emenda Parlamentar solicitada: R\$ 50.000,00

A diferença de R\$ 1.600,00 entre o orçamento estimado e o valor solicitado constitui margem de segurança orçamentária, destinada a absorver eventual oscilação de preços entre o levantamento de preços e o momento efetivo da aquisição, observadas as normas aplicáveis à execução da Emenda Parlamentar.

5. DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão aplicados na aquisição e substituição de aparelhos de ar-condicionado, priorizando ambientes de atendimento, permanência e circulação de pacientes.

Ambientes prioritários:

a) Quartos de pacientes

Substituição de equipamentos desgastados pelo uso contínuo, proporcionando melhores condições de climatização durante a internação.

b) Recepção e áreas de espera

Melhoria das condições ambientais para pacientes, acompanhantes e familiares.

c) Áreas comuns e de circulação

Melhoria da climatização dos espaços utilizados diariamente pelos usuários e profissionais.

d) Demais ambientes prioritários

Conforme avaliação técnica da instituição, os equipamentos serão direcionados aos locais que apresentarem maior necessidade de substituição.

A instalação será realizada de acordo com as características e necessidades de cada ambiente.

6. OBJETIVO

Melhorar a climatização e as condições de acolhimento dos ambientes do Hospital de Clínicas Medianeira, por meio da substituição de aparelhos de ar-condicionado submetidos a uso intenso e contínuo.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Período
1	Levantamento e definição dos equipamentos prioritários	Mês 1
2	Aquisição dos equipamentos	Mês 1 a 2
3	Recebimento dos equipamentos	Mês 2
4	Instalação e substituição	Mês 2 a 3
5	Testes e avaliação do funcionamento	Mês 3
6	Prestação de contas	Conforme legislação aplicável

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição	Valor
01	Aquisição de 11 aparelhos Inverter 12.000 BTUs Quente/Frio	R\$ 27.500,00
02	Aquisição de 3 aparelhos Inverter 18.000 BTUs Quente/Frio	R\$ 9.900,00
03	Aquisição de 2 aparelhos Inverter 30.000 BTUs Quente/Frio	R\$ 11.000,00
	Total estimado dos equipamentos	R\$ 48.400,00
	Valor da Emenda Parlamentar solicitada	R\$ 50.000,00

Saldo estimado/margem para eventual oscilação de preços: R\$ 1.600,00.

9. CONCLUSÃO

Diante da necessidade apresentada, o Hospital de Clínicas Medianeira solicita a destinação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por intermédio do Vereador Joselito Muniz dos Santos, para aquisição e substituição de aparelhos de ar-condicionado.

O investimento permitirá a aquisição estimada de 16 equipamentos, distribuídos entre modelos de 12.000, 18.000 e 30.000 BTUs, conforme a necessidade dos ambientes hospitalares.

A iniciativa contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura, conforto dos pacientes, acolhimento dos usuários e qualidade dos ambientes hospitalares, constituindo uma aplicação de relevante interesse público.

Medianeira - Paraná, agosto de 2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PARANA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 75.266.155/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:28 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **9446.F34A.C041.63DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.266.155/0001-73

Razão

Social:

ASSOCIACAO PARANA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES

Endereço:

RUA 7 DE SETEMBRO 753 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010802580509409277

Informação obtida em 12/01/2026 13:37:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38611763-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.266.155/0001-73**

Nome: **PARANA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARANA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.266.155/0001-73

Certidão nº: 2688295/2026

Expedição: 12/01/2026, às 13:39:29

Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARANA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.266.155/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARANA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.266.155/0002-54

Certidão nº: 2688191/2026

Expedição: 12/01/2026, às 13:39:01

Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARANA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.266.155/0002-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 75.266.155/0002-54****Requerente: ASSOCIACAO PARANA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 16/01/2026 09:36:49, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 485267457

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2504537540		
NIRE : 41200265052					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200265052		CNPJ 75.266.155/0001-73		Data de Ato Constitutivo 10/04/1981	
				Início de Atividade 10/04/1981	
Endereço Completo Rua 7 DE SETEMBRO, Nº 753, CENTRO - Missal/PR - CEP 85890-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GUILHERME AUGUSTO BINDER	CPF/CNPJ 064.388.769-50	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GUSTAVO FERNANDO BINDER	CPF/CNPJ 031.277.529-62	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CLAUDIA PATRICIA BINDER NEVES	CPF/CNPJ 027.977.689-65	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZ GUSTAVO DECONTO NEVES	CPF/CNPJ 030.573.899-29	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUILHERME AUGUSTO BINDER	CPF 064.388.769-50	Término do mandato Indeterminado			
Nome GUSTAVO FERNANDO BINDER	CPF 031.277.529-62	Término do mandato Indeterminado			
Nome CLAUDIA PATRICIA BINDER NEVES	CPF 027.977.689-65	Término do mandato 20/09/2028			
Nome LUIZ GUSTAVO DECONTO NEVES	CPF 030.573.899-29	Término do mandato Indeterminado			
Nome NILSON CESAR BINDER	CPF 279.116.329-87	Término do mandato 20/09/2028			
Último Arquivamento					Situação CONVERTIDA SOC. CIVIL/SIMPLES
Data 18/11/2024	Número 20248404245	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902187981 CNPJ: 75.266.155/0002-54					
Endereço Completo AVENIDA BRASILIA, Nº 600, CONDA. Medianeira, PR, CEP: 85724008					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2025, às 15:58:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSMBD7VD.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.266.155/0002-54
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/08/2024

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PARANA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPITAL DE CLINICAS MEDIANEIRA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV BRASILIA

NÚMERO
600

COMPLEMENTO

CEP
85.724-008

BAIRRO/DISTRITO
CONDA

MUNICÍPIO
MEDIANEIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HOSPITALDECLINICASMEDIANEIRA@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 3264-1522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 16:41:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE MEDIANEIRA • ESTADO DO PARANÁ

Fabiola Maria Padovani de Brito

Oficial Designada

Av. Rio Grande do Sul, 1774, Sala 601, Ed. Urbano - Centro - CEP 85.884-000 - Medianeira-PR - Fone: (45)3189-0764/99122-3416

REGISTRO ELETRÔNICO

Nº 8.606 de 04/12/2024

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **61.711**, em **04/12/2024**, Registrado sob nº **8.606 - AV.-03**, do Livro **A-059**, PDF nº **128**, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Medianeira - PR, em **04/12/2024**.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Medianeira-PR, 04 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente

Nome: FABIOLA MARIA PADOVANI DE BRITO:91643970178

CPF: 91643970178

Número série: 7DC66479F4BB4A87

Válido até: 03/03/2024

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$3,61, FUNDEP: R\$6,02, Selo: R\$15,25, Distribuidor: R\$10,60, Digitalização: R\$37,35. Total: R\$ 167,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.266.155/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARANA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 753	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPITALNSFATIMA@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3244-1390
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **11:20:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1